DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 4774, de 05 de setembro de 2018

www.fernandopolis.sp.gov.br

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026 | Ano IX | Edição nº 2004 | Página 1 de 55

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Leis 2
  - Decretos 2
  - Portarias 7
  - Outros atos oficiais 7
- ***Editais*** 7
- ***Licitações e Contratos*** 8
  - Contratos 8
  - Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
  - Homologação / Adjudicação 8
  - Extrato 9
  - Outros atos 9
  - Apostilamentos 10
- ***Atos Administrativos*** 27
  - Editais de notificação 27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Município Fernandópolis, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.fernandópolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandopolis

ENTIDADES

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ: 47.842.836/ 0001-05
Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita
CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP
Telefone: (17) 3465-0150
Ouvidoria: 0800 772 4550
Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ 65.711.285/ 0001-14
Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP
Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820
Site: http:/ / www.ipremfernandopolis.sp.gov.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF
CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,
Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita
CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP
Telefone Recepção: (17) 3463.1252
Telefone Administração: (17) 3463.1539

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Fernandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.776 – DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

(Dispõe sobre denominação oficial de via pública – Rua ANGELO GRECO, bairro Jardim Planalto).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada oficialmente **Rua ANGELO GRECO** a via pública aberta a partir da Avenida da Saudade, na altura do número 843, no bairro Jardim Planalto, nas proximidades do Cemitério da Consolação e Velório Municipal de Fernandópolis/SP.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei, especialmente no que se refere à colocação de placas de identificação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas na competente Lei Orçamentária Anual (LOA), podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 28 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JULIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

LEI Nº 5.777 – DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

(Institui o "Selo EMPRESA AMIGA DA MULHER" para empresas que contratarem mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Fernandópolis/SP, o "Selo EMPRESA AMIGA DA MULHER", destinado a reconhecer e incentivar empresas que promovam a inclusão e o desenvolvimento profissional de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Parágrafo único. O Selo EMPRESA AMIGA DA MULHER será outorgado pelo Poder Executivo Municipal, em reconhecimento e incentivo, às empresas que:

I – contratarem mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, devidamente identificadas por meio de encaminhamento de órgãos competentes ou entidades de apoio;

II – garantirem condições dignas de trabalho e igualdade salarial para essas trabalhadoras;

III – oferecerem programas de capacitação e treinamento para o desenvolvimento profissional;

IV – implementarem políticas internas de acolhimento, apoio psicológico e encaminhamento para a rede de proteção;

V – promoverem ações de conscientização e combate à violência contra a mulher no ambiente de trabalho.

Art. 2º O modelo do "Selo EMPRESA AMIGA DA MULHER" será criado e regulamentado pelo Poder Executivo Municipal, e as empresas interessadas poderão utilizá-lo mediante a expedição do competente certificado adotado e reconhecido pela Municipalidade.

Art. 3º As empresas e instituições que pretenderem a obtenção do selo de que trata a presente lei deverão requerê-lo junto ao Poder Executivo Municipal, que estabelecerá os critérios e realizará a avaliação para concessão.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal promoverá a regulamentação da presente lei, por ato próprio, no que for necessário e pertinente para melhor eficácia de sua efetiva aplicabilidade e da consecução de seus objetivos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 28 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JULIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

Decretos

DECRETO Nº 10.338 – DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao

exercício de 2026, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 5.683, de 29 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO
02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02.11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
27.812.0009.2.054 – Manutenção das Atividades e da Infraestrutura Esportiva
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
FR: Tesouro
Total.....R$ 20.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO
02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02.11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
27.812.0009.2.054 – Manutenção das Atividades e da Infraestrutura Esportiva
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
FR: Tesouro
Total.....R$ 20.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2026, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 24 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 25/09/2026 – Edição n° 2.003 do Diário Oficial Eletrônico.

.....

DECRETO Nº 10.340 – DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

(Dispõe sobre a arrecadação, como bens abandonados, dos imóveis situados neste Município de Fernandópolis e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados bens vagos por abandono, os imóveis urbanos cadastrados sob nºs 1942100, 1947700, 1947701, 1947702, 1947703, 1951700, 1955300 e 1973900, localizados no Jardim Ipanema, no Município de Fernandópolis/SP, conforme apurado no Processo Administrativo nº 10753/2025 e formalizado pela Portaria nº 22.898, de 06 de agosto de 2025, restando caracterizado o efetivo abandono dos bens, a existência de débitos tributários e a inexistência de posse legítima exercida por terceiros.

Art. 2º Fica autorizada a arrecadação dos imóveis descritos no artigo anterior pelo Município de Fernandópolis, nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, do artigo 1.276 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e do Decreto Municipal nº 8.412, de 04 de setembro de 2019, podendo o Poder Público realizar diretamente ou por meio de terceiros, os investimentos necessários para que atinja prontamente os objetivos sociais a que se destina.

Art. 3º A partir da publicação do presente Decreto, eventuais titulares do domínio que reivindicarem a posse dos imóveis no transcorrer do triênio que alude o art. 1.276, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), a terão de forma condicionada, desde que realizadas em favor do Município as medidas previstas no art. 9º do Decreto Municipal nº 8.412, de 04 de setembro de 2019, através da imediata realização das benfeitorias e do pagamento dos tributos em aberto, com as respectivas correções e multas devidas ao erário, bem como mediante o ressarcimento prévio de eventuais despesas realizadas pelo Poder Público.

Parágrafo único. A publicação do presente Decreto não eximirá os proprietários de manter, conservar o bem e arcar com o pagamento dos respectivos tributos e das despesas efetuadas pelo ente público municipal para conservar o bem, até a incorporação dos imóveis ao patrimônio do Município.

Art. 4º Decorridos 3 (três) anos da data da publicação do presente Decreto, sem manifestação dos titulares do domínio, os imóveis arrecadados serão incorporados definitivamente ao patrimônio do Município de Fernandópolis, na forma do art. 1.276 do Código Civil Brasileiro.

§ 1º Os imóveis incorporados poderão ser utilizados para a implantação de serviços públicos, unidades da Administração, ou ser destinados à implantação de programas habitacionais populares e de regularização fundiária e urbanística, ou ainda será objeto de concessão de direito real de uso a entidades civis que comprovadamente tenham fins filantrópicos, assistenciais,

educativos, esportivos ou outros, no interesse do Município.

§ 2º Esgotadas as possibilidades de destinação e uso descritas no parágrafo anterior e passado o prazo do caput, será permitida ao Município a alienação, vinculando-se os recursos auferidos à implementação dos programas habitacionais, à prestação de serviços públicos ou ao fomento da Reurb-S.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Planejamento, com o apoio da Procuradoria-Geral do Município, no âmbito de suas atribuições, adotar todos os atos administrativos, jurídicos e registrais necessários à efetivação da arrecadação e à regularização da propriedade dos imóveis em favor do Município, inclusive junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 25 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

DECRETO Nº 10.341 – DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

(Dispõe sobre Aposentadoria Compulsória).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 152, de 3 de dezembro de 2015 e no artigo 52 da Lei Complementar Municipal nº 211/2020 (Regime Previdenciário);

CONSIDERANDO, ainda, a documentação constante do Processo Administrativo nº 3.497/2026, encaminhado através do Processo Administrativo Eletrônico nº 11/2026.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de **29 de setembro de 2026**, compulsoriamente, a servidora Sra. **MARIA DE LOURDES BELÃO MONEZI**, CPF: ***639728**, no cargo público de "**MERENDEIRA**", de provimento Efetivo, Ref.: "09", Nível "D", da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, do artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 152, de 3 de dezembro de 2015, e do artigo 52 da Lei Complementar Municipal nº 211, de 23 de dezembro de 2020, devendo o valor dos proventos ser em conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar nº Lei Complementar Municipal nº 211, de 23 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 28 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

DECRETO Nº 10.342 – DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

(Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Sistema de Pontuação - Magistério).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora APARECIDA DE FREITAS COTIN, inserido no Processo Administrativo nº 3.498/2026, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis e encaminhado através do Processo Administrativo Eletrônico nº 13/2026.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de 01 de outubro de 2026, voluntariamente, por tempo de contribuição – Magistério (Sistema de Pontuação), a servidora **Sra. APARECIDA DE FREITAS COTIN**, CPF nº ***079548**, no cargo públicode **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I ENSINO FUNDAMENTAL, Nível IV, Tabela SQE, EV-CD"**, de provimento Efetivo, Nível "I", da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis, com fundamento no caput e §4º do artigo 62, c/c inciso I do artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 211, de 23 de dezembro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 283/2026, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma da lei.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 28 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

.....

DECRETO Nº 10.343 – DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

(Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora SONIA MARIA SELEGUIN, inserido no Processo Administrativo nº 3.492/2026, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis e encaminhado através do Processo Administrativo Eletrônico nº 6/2026.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de 01 de outubro de 2026, voluntariamente, por tempo de contribuição, a servidora **Sra. SONIA MARIA SELEGUIN**, CPF nº ***760818**, no cargo público de **"ENCARREGADA DE CRECHE"**, Ref.: "14", de provimento Efetivo, Nível "O", da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2.005, e no artigo 116-A da Lei Complementar nº 31/2.004, acrescido pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 52/2006; bem como no artigo 75 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2.020, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma da lei.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 28 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

.....

DECRETO Nº 10.344 - DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

(Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com pedágio)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora LAIDE VIEIRA DA COSTA, inserido no Processo Administrativo nº 3.494/2026, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis e encaminhado através do Processo Administrativo Eletrônico nº 9/2026.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de 01 de outubro de 2026, voluntariamente, por tempo de contribuição com pedágio, a servidora **Sra. LAIDE VIEIRA DA COSTA**, CPF nº ***711508**, no cargo públicode **"ESCRITURÁRIO - CLASSE III"**, Ref.: "17", de provimento Efetivo, Nível "N", da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis, com fundamento no artigo 63 e inciso I do artigo 71 da Lei Complementar Municipal nº 211, de 23 de dezembro de 2020, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma da lei.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 28 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

.....

DECRETO Nº 10.345 - DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

(Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora CLAUDINEIA DONIZETE DE OLIVEIRA FONSECA, inserido no Processo Administrativo nº 3.495/2026, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis e encaminhado através do Processo Administrativo Eletrônico nº 10/2026.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de 01 de outubro de 2026, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Sra. CLAUDINEIA DONIZETE DE OLIVEIRA FONSECA,** CPF nº ***203678**, no cargo público de **"AUXILIAR DE SALA DE AULA",** Ref. 09, de Provimento Efetivo, Nível "D", da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis, com fundamento no artigo 46 da Lei Complementar Municipal nº 211, de 23 de dezembro de 2020, devendo o valor do benefício ser em conformidade com o caput do artigo 66 da referida lei.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 28 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

DECRETO Nº 10.346 – DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

(Dispõe sobre remanejamento de dotações junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2026, para os fins que especifica).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

D E C R E T A:

Art. 1º Fica remanejado, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no artigo 10º, da Lei nº 5.619, de 24 de junho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a importância de **R$ 22.161,43 (vinte e dois mil, cento e sessenta e um reais, quarenta e três centavos)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO

02.17 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

02.17.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18.542.0014.2.097 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R$ 22.161,43

FR: Tesouro

Total.....R$ 22.161,43

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do remanejamento das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

02.03.02 – FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

06.182.0019.2.076 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 22.161,43

FR: Tesouro

Total.....R$ 22.161,43

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2026, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 28 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

Portarias

PORTARIA Nº 23.942 – DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

(Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 10/2026, no âmbito do regime próprio de fomento à cultura, e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

R E S O L V E :

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção responsável pela análise e julgamento das propostas submetidas ao Chamamento Público nº 10/2026, destinado à seleção de projeto para celebração de Termo de Execução Cultural visando à concepção, planejamento, coordenação, produção e execução integrada da programação artística, cultural e recreativa do "FERNANKIDS – DIA DAS CRIANÇAS", compreendendo as ações previstas para o Distrito de Brasitânia, no dia 11 de outubro de 2026, e para o Complexo Beira Rio, no dia 12 de outubro de 2026, no Município de Fernandópolis-SP, nos termos da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, e demais normas aplicáveis.

Art. 2º Ficam designados, em caráter voluntário, para comporem a Comissão de Seleção:

I – Rosana Maria Gonçalves Picarelli, representante da Secretaria Municipal de Educação;

II – Washington Pissuto, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

III – Marilene Cristina dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção a análise técnica das propostas, a atribuição de pontuação, a emissão de pareceres e o julgamento de mérito cultural, conforme os critérios estabelecidos no edital, observando-se a legislação vigente.

§ 1º Caberá à Comissão a observância rigorosa dos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, isonomia e eficiência durante todo o procedimento seletivo.

§ 2º A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e sim considerada prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2026.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 28 de setembro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

.....

Outros atos oficiais

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2026 – SMS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 01/2026

ENTIDADE PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE DAS FAMÍLIAS SÃO PEDRO – COFASP (ESPAÇO INTEGRADO COFASP)

CNPJ: 01.173.360/0001-58

SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PELA ENTIDADE PÚBLICA, E VALDAIR APARECIDO RODRIGUES, PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 31/12/2027

VALOR: R$ 351.956,70 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

OBJETO: Serviço especializado de acompanhamento interdisciplinar em saúde mental e desenvolvimento da aprendizagem infantil. Processo Administrativo Nº11117/2026

Fernandópolis/SP, 28 de setembro de 2026.
JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
PREFEITO

.....

Editais

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Fernandópolis, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 07/2026, torna público o Resultado Final da Etapa de Habilitação, após análise da documentação apresentada pela proponente classificada em primeiro lugar na etapa de seleção.

PROJETO CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO
01	COLETIVO CIATRIA	Fernatal 2026

Fica homologado o presente Resultado Final da Etapa de Habilitação, para os fins previstos no Edital de Chamamento Público nº 07/2026, determinando-se o prosseguimento do processo administrativo para a celebração do Termo de Execução Cultural.

Fernandópolis, 28 de setembro de 2026.
RUBENS CELSO LOPES FILHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

.....

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Fernandópolis, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 10/2026, torna público o Resultado Preliminar da

Etapa de Seleção referente ao Chamamento Público nº 10/2026, destinado à seleção de projeto cultural para celebração de Termo de Execução Cultural com recursos municipais da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, visando ao desenvolvimento do "FERNANKIDS - DIA DAS CRIANÇAS", mediante a concepção, planejamento, coordenação, produção e execução integrada de programação artística, cultural e recreativa destinada ao público infantil e familiar. A Comissão de Seleção, constituída nos termos do edital, realizou a análise de mérito cultural das propostas regularmente inscritas, observando os critérios de avaliação estabelecidos no Anexo I do Edital, bem como a análise da compatibilidade dos valores apresentados com os preços praticados no mercado, conforme previsto no instrumento convocatório. Considerando as propostas recebidas dentro do prazo de inscrição previsto no edital, e considerando que atenderam aos requisitos e critérios de avaliação estabelecidos, a Comissão deliberou pela seguinte classificação preliminar:

PROJETOS CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO
01	RENATA BOER EUGELMI	FERNANKIDS - CIRCO DE HISTÓRIAS E BRINCADEIRAS	68,66
02	ANIMAKIDS ANIMAÇÕES E EVENTOS	FERNANKIDS 2026	**54**

Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos contra o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção, nos termos da Lei Federal nº 14.903/2024 e do Edital de Chamamento Público nº 10/2026. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail fernandopoliscultura@gmail.com, devendo o proponente aguardar a confirmação de recebimento do envio. Caso seja apresentado recurso, será aberto o prazo previsto no edital para apresentação de contrarrazões, nos termos da Lei Federal nº 14.903/2024 e do instrumento convocatório. Após o encerramento dos prazos recursais e o julgamento dos recursos eventualmente apresentados, será publicado o Resultado Final da Etapa de Seleção.

Fernandópolis, 28 de setembro de 2026.

RUBENS CELSO LOPES FILHO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

.....

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2026

PROCESSO Nº. 172/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: GUILHERME REPELE NOGUEIRA.

VALOR: R$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais).

ASSINATURA: 25/09/2026.

OBJETO: **" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL POC, INCLUINDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE DE GRAVAÇÃO E GESTÃO OPERACIONAL, CONECTIVIDADE, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO DO SAMU 192 REGIONAL FERNANDÓPOLIS.".** MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2026.

Fernandópolis-SP, 28 de setembro de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE

Gerente

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 199/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

PROCESSO Nº 91/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **MJ TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**

ASSINATURA: 28/09/2026

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência de 21 de outubro de 2026 a 21 de outubro de 2027, podendo a Administração rescindir o contrato a qualquer momento, dede que haja a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias; com as devidas formalidades.

Fernandópolis-SP, 28 se setembro de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ

Gerente

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 167/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 062/2025

PROCESSO Nº 201/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: **JISM SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS LTDA**

ASSINATURA: 28/09/2026

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência de 21 de outubro de 2026 a 21 de outubro de 2027, podendo a Administração rescindir o contrato a qualquer momento, dede que haja a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias; com as devidas formalidades.

.

Fernandópolis-SP, 28 se setembro de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ

Gerente

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL N.º 054/2026

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da Dispensa Eletrônica Emergencial n.º 054/2026 a **LASTROSEG SEGURANCA**

PRIVADA LTDA, no valor total de R$ 123.992,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e dois reais), para a **"CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA E REGULARMENTE AUTORIZADA PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DESTINADOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS DE FERNANDÓPOLIS/SP, ABRANGENDO DOIS POSTOS FÍSICOS SIMULTÂNEOS NO PERÍODO DIURNO, DAS 07H ÀS 19H, E DOIS POSTOS FÍSICOS SIMULTÂNEOS NO PERÍODO NOTURNO, DAS 19H ÀS 07H, EM ESCALA 12X36, TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS".**

Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório n.º 209/2026, em conformidade com o art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 28 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPALDE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: M DE FATIMA ZOCCAL DE SOUZA
VALOR: R$ 16.980,00
ASSINATURA: 23/09/2026
OBJETO: "LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA USO MENSAL NA UPA DO MUNICÍPIO, COM CONSUMO PREVISTO PARA 3 (TRÊS) MESES, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE", ATA 131/26, MOD. PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2026.

Fernandópolis-SP, 28 de setembro de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ

Gerente

.....

PREFEITURA MUNICIPALDE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: PROWINNERS CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
VALOR: R$ 102.566,52 (cento e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
ASSINATURA: 25/09/2026
OBJETO: "contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO horizontal, das vias públicas no âmbito do município de Fernandópolis/SP". ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2026. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026.

Fernandópolis-SP, 28 de setembro de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NÉ

Gerente

.....

Outros atos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 472/2025.

CLÁUSULA 1ª – DA RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Item do TR	FORNECEDOR: GALHARDO & CANALES LTDA CNPJ: 28.964.702/0001-04, R. Frederico Ozanan, 58 Fundos - Vila Maria, Bariri - SP, CEP: 17255-082, Telefone: (14)3662-5053, E-mail: galhardo.laboratorio@gmail.com Especificação	Marca	Und.	Valor Unitário ($)	Valor Rajustado ($)
1	CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA - TOTAL PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL SUPERIOR E/OU INFERIOR.....	Própria	UND	220,00	22,76

LEIA – SE:

Item do TR	FORNECEDOR: GALHARDO & CANALES LTDA CNPJ: 28.964.702/0001-04, R. Frederico Ozanan, 58 Fundos - Vila Maria, Bariri - SP, CEP: 17255-082, Telefone: (14)3662-5053, E-mail: galhardo.laboratorio@gmail.com Especificação	Marca	Und.	Valor Unitário ($)	Valor Rajustado ($)
1	CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA - TOTAL PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL SUPERIOR E/OU INFERIOR.....	Própria	UND	220,00	**228,76**

:CLÁUSULA 2ª – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais clausulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Fernandópolis/SP, 25 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2025
PROCESSO Nº 138/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
ASSINATURA: 25/09/2026
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 25/2026 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento).

Item do TR	Fornecedor: INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 90.909.631/0002-00, Rua Albatroz, 237 - Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça - SC, CEP: 88137-290, Telefone: 51 3073-8231, Email: licitacoes@instramed.com.br				
	Especificação	**Marca**	**Und.**	**Valor Unitário ($)**	**Valor Reajustado ($)**
28	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MARCAPASSO, SPO2 E PNI DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR COM MARCAPASSO, SPO2 E PNI EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DOS SEGUINTES MODOS DE TRABALHO: DESFIBRILAÇÃO MANUAL (INTERNA E EXTERNA), DESFIBRILAÇÃO SINCRONIZADA (CARDIOVERSÃO), ESTIMULAÇÃO (MARCAPASSO TRANSTORÁCICO NÃO-INVASIVO), MONITORAMENTO (ECG) E DEA. DEVE ESTAR HABILITADO E PRONTO PARA REALIZAR A MONITORIZAÇÃO DE SPO2 E PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI). EQUIPAMENTO CONSTITUÍDO EM CORPO ÚNICO, COM PÁS PEDIÁTRICAS JUNTAMENTE DAS PÁS ADULTOS NA MESMA PEÇA (INTERCAMBIÁVEIS). EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR UM SISTEMA DE AUTOTESTE, QUE VERIFIQUE AS CONDIÇÕES TÉCNICAS DE USO A CADA INICIALIZAÇÃO. DEVE POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA PARTÍCULAS SÓLIDAS E LÍQUIDAS DE IPX2 OU SUPERIOR. DEVE POSSUIR TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDO (LCD) DE NO MÍNIMO 6,5” (POLEGADAS) PARA VISUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS E MENSAGENS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER PRÉ-CONFIGURADO COM UM REGISTRADOR TÉRMICO QUE TRABALHE NOS MODOS MANUAL E AUTOMÁTICO NA IMPRESSÃO DE CURVAS E DADOS. EQUIPAMENTO COM ENTREGA DE ENERGIA DO TIPO BIFÁSICA NO CHOQUE, COM ENERGIA SELECIONÁVEL DE NO MÍNIMO 2 ATÉ 200 JOULES. POSSIBILIDADE DE SELEÇÃO DE CARGA, CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DA ENERGIA ATRAVÉS DAS PÁS EXTERNAS OU NO PRÓPRIO PAINEL DO EQUIPAMENTO. TEMPO DE CARREGAMENTO DO EQUIPAMENTO EM SUA ENERGIA MÁXIMA DEVERÁ SER MENOR QUE 08 SEGUNDOS, A FIM DE AGILIZAR O SEU USO PELO OPERADOR EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. DEVERÁ CONTER SISTEMA DE DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA APÓS DETERMINADO TEMPO CARREGADO E SEM USO. MODO ECG QUE PERMITA A AQUISIÇÃO DOS SINAIS PELAS PÁS EXTERNAS, PÁS ADESIVAS OU CABO DE	PRÓPRIA	UND	19.500,00	20.276,74

	ECG. COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE ATÉ 07 DERIVAÇÕES, COM CONTROLE DE AMPLITUDE E VELOCIDADE DE TRAÇADO EM 25 MM/S, NO MÍNIMO. DEVE APRESENTAR O VALOR NUMÉRICO PARA A FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC), BEM COMO POSSUIR UM SISTEMA DE ALARMES QUE SEJA CAPAZ DE MONITORAR O PACIENTE. MODO DEA, COM INSTRUÇÕES DE VOZ E TEXTO PARA ORIENTAR O USUÁRIO, ALÉM DE POSSUIR AVISOS PARA INÍCIO E FIM DA RCP (RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR). MODO ESTIMULAÇÃO POR MARCAPASSO TRANSTORÁCICO NÃO INVASIVO QUE POSSUA OS MODOS FIXO E POR DEMANDA PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA DO PACIENTE. FAIXA DE ESTIMULAÇÃO DE: 40 A 170 PPM; AMPLITUDE DE CORRENTE DE: 20 A 140 MA; EQUIPAMENTO BIVOLT (110 ~ 240V), COM BATERIA INTERNA CUJA AUTONOMIA SEJA DE, NO MÍNIMO, 120 MINUTOS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E NO MÍNIMO 50 CHOQUES QUANDO CONFIGURADO EM ENERGIA MÁXIMA. DEVE POSSUIR INDICAÇÃO DE NÍVEL DE CARGA DA BATERIA, ALARMES DE BAIXA CARGA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER CAPAZ DE SER COMPLETAMENTE CARREGADO (100%) EM NO MÁXIMO 3,5 HORAS. MONITORAÇÃO DA SPO2 COM TECNOLOGIA QUE PROPORCIONE A MEDIÇÃO DA SATURAÇÃO NA FAIXA DE LEITURA DE 1 A 100%, NO MÍNIMO; FAIXA DE LEITURA DA FREQUÊNCIA DE PULSO (FP) DE 30 A 250 BPM; ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 01 (UM) CONJUNTO REUTILIZÁVEL DE PÁS RÍGIDAS EXTERNAS ADULTO/PEDIÁTRICO, COM COMANDOS PARA SELEÇÃO DE ENERGIA E CHOQUE; 01 (UM) CABO DE ECG 5 VIAS TIPO CLIP REUTILIZÁVEL; 01 (UM) CABO REUTILIZÁVEL PARA ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO E MARCAPASSO; 01 (UM) PAR DE ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO E MARCAPASSO PARA PACIENTE ADULTO; 01 (UMA) BATERIA RECARREGÁVEL; 01 (UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO; 05 (CINCO) ROLOS DE PAPEL TÉRMICO PARA IMPRESSÃO; 01 (UM) CD COM MANUAL DE OPERAÇÃO DO USUÁRIO; ACESSÓRIOS P/ OXIMETRIA (SPO2): 01 (UM) CABO EXTENSOR DE OXIMETRIA; 01 (UM) SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO REUTILIZÁVEL; ACESSÓRIOS P/ PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): 01 (UM) CABO EXTENSOR DE PNI; 01 (UMA) BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO REUTILIZÁVEL.				

Fernandópolis-SP, 28 de setembro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2025
PROCESSO Nº 138/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **HORSE MOVEIS HOSPITALARES LTDA**
ASSINATURA: 25/09/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 24/2026 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento).

Item do TR	Fornecedor: HORSE MOVEIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 23.291.398/0001-68, R. General Almerindo Da Silva Gomes, 346 - Nova Era, Juiz De Fora - MG, CEP: 36087-330, Telefone: (32)3222-9985, Email: comercial@horsemoveis.com.br				
	Especificação	**Marca**	**Und.**	**Valor Unitário ($)**	**Valor Reajustado ($)**
42	MESA IMPERMEÁVEL ZOONOSES MESA CIRÚRGICA TIPO ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO TAMPO LEITO: MESA CALHA COM 4 REGULAGENS TIPO MOVIMENTO ELEVAÇÃO: REGULAGEM ALTURA DOS PÉS POR COMANDO MANUAL APLICAÇÃO: PEQUENOS E MÉDIOS ANIMAIS COMPRIMENTO: 120 CM LARGURA: 75 CM ALTURA: ALTURA MÍNIMA DE 87CM A MÁXIMA DE 130 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLETOR DE FLUÍDOS EM AÇO INOX, REMOVÍVEL	HORSE	UND	1.700,00	1.767,72
52	POLTRONA RECLINAVEL PARA COLETA DE SANGUE POLTRONA RECLINAVEL PARA COLETA DE SANGUE ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 31,75X1,2 MM, ASSENTO ENCOSTO ANATÔMICO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN.TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ C/RESINA EPOXIPOLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA DE EXCELENTE QUIMICA E MECANICA BRAÇADEIRA EM AÇO CROMADO E APOIO P/OS BRAÇOS AMBOS REMOVIVEIS C/ALTURA REGULAVEL E ESTOVADO C/REVESTIMENTO EM COURVIN SUPORTE P/FRASCO DE BOLSA PLASTICA P/COLETA DE SANGUE TOTALMENTE RECLINAVEL PERMITINDO VARIAS POSIÇÕES DE TRAVAMENTO C/FACIL E RAPIDO MANEJO DIMENSÕES 1,60X0,55X0,45 M.	HORSE	UND	806,00	838,11

Fernandópolis-SP, 28 de setembro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2025
PROCESSO Nº 138/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA**
ASSINATURA: 25/09/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 21/2026 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento).

Item do TR	**Fornecedor: ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA** CNPJ: 26.527.362/0001-29, Est. Doutor Cicero Borges De Morais, 1630 - Vila Universal, Barueri - SP, CEP: 06407-000, Telefone: (11) 4303-5688, Email: licitacao2@esferamaster.com.br				
	Especificação	**Marca**	**Und.**	**Valor Unitário ($)**	**Valor Reajustado ($)**
36	FOCO CIRURGICO PEDESTAL 24 LEDS FOCO CIRÚRGICO PEDESTAL - 24 LEDS: DESENVOLVIDOS PARA GARANTIR ILUMINAÇÃO DE ALTA PRECISÃO NO CAMPO OPERATÓRIO. MATERIAL: ALUMÍNIO TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO COMPOSIÇÃO: 24 LEDS, MANOPLA AUTOCLAVÁVEL COM AJUSTE DA LUZ, ARTICULAÇÃO NOS 3 EIXOS, CONTROLE DE LUMINOSIDADE DIGITAL.	DELTA LIFE	UND	4.099,00	4.262,28

Fernandópolis-SP, 28 de setembro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2025
PROCESSO Nº 138/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**
ASSINATURA: 25/09/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 23/2026 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento).

Item do TR	Fornecedor: FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 35.536.845/0001-80, R. Guarujá, 150 - Jardim Lancaster, Foz Do Iguaçu - PR, CEP: 85869-720, Telefone: (47) 3539-5074, Email: contato@festmed.com.br				
	Especificação	**Marca**	**Und.**	**Valor Unitário ($)**	**Valor Reajustado ($)**
3	AQUECEDOR PARA SORO AQUECEDOR PARA SORO DE 500ML, COM CONTROLE DIGITAL. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: AQUECEDOR PARA SORO DE 250 ML A 500 ML COM CONTROLE DIGITAL; CAPACIDADE: 500 ML; CONTROLE DIGITAL: COM MOSTRADOR EM DISPLAY; GARANTIA: 12 MESES; POTÊNCIA: 28 WATS; DIMENSÕES: 33CM X 22CM.	SANITAS	UND	277,30	288,35

Fernandópolis-SP, 28 de setembro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2025
PROCESSO Nº 138/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **E CAMPREGUER COMEX LTDA**
ASSINATURA: 24/09/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 20/2026 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento)

Item do TR	Fornecedor: E CAMPREGUER COMEX LTDA CNPJ: 43.287.805/0001-70, R. Edwy Taques De Araujo, 1000 Brcao 001 - Jardim Burle Marx, Londrina - PR, CEP: 86047-790, Telefone: (43) 3375-8600Fax: (43) 3375-8602, Email: comercial@braxtecnologia.com.br				
	Especificação	**Marca**	**Und.**	**Valor Unitário ($)**	**Valor Reajustado ($)**
45	MICROSCÓPIO ÓTICO 10X, 20X, 40X E 100X E INVERTIDO MICROSCÓPIO TIPO DE ANÁLISE: ÓTICO TIPO: BINOCULAR AUMENTO: OCULARES ATÉ 10X, ZOOM ATÉ 100X COMPONENTES: MESA EM PLATINA OUTROS COMPONENTES: CHARRIOT REGULÁVEL, QUADRICULADO ADICIONAL: INCLINAÇÃO ATÉ 45° MICROSCÓPIO ÓPTICO BINOCULAR TENSÃO: 127V ADICIONAIS: POTENCIÔMETRO DE LUZ FRONTAL E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, REVOLVER GIRATÓRIO PARA 4 OBJETIVAS (AUMENTO DE 10X, 20X, 40X E 100X) E INVERTIDO; TUBO GIRATÓRIO, PLATINA DE FORMATO SIMPLES, MACRO E MICROMÉTRICO (FOCO GROSSO E FINO) COAXIAL, CONDENSADOR, SISTEMA DE TRAVA NA PLATINA, SISTEMA DE ESCALA DE VEMIER.	BRAX TECH	UND	3.399,00	3.534,39

Fernandópolis-SP, 25 de setembro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2025
PROCESSO Nº 138/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
ASSINATURA: 24/09/2026
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 18/2026 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento)

Item do TR	**Fornecedor: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 19.316.524/0001-14, R. Gomercindo Pagnussat, 150 - Centro, Barão De Cotegipe - RS, CEP: 99740-000, Telefone: (54) 99677-0338, Email: licitacao@deltashoprs.com.br				
	Especificação	**Marca**	**Und.**	**Valor Unitário ($)**	**Valor Total ($)**
53	SELADORA PAPEL GRAU CIRÚRGICO BIOVOX 30CM – SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA ESTERILIZAÇÃO. SELADORA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM – SEGURANÇA E EFICIÊNCIA NA ESTERILIZAÇÃO. A SELADORA PAPEL GRAU CIRÚRGICO FOI DESENVOLVIDA PARA GARANTIR UMA SELAGEM SEGURA E EFICIENTE DE EMBALAGENS DE PAPEL CIRÚRGICO, FORNECENDO PROTEÇÃO MÁXIMA PARA INSTRUMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ESTÉTICOS E LABORATORIAIS. COMPACTA E DE FÁCIL APLICAÇÃO, OFERECE UM SISTEMA DE SELAGEM RESISTENTE E HOMOGÊNEO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DOS MATERIAIS ESTERILIZADOS. - LARGURA DE SELAGEM DE 30CM: IDEAL PARA DIVERSOS TAMANHOS DE EMBALAGENS DE PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO.	2I	UND	234,73	244,08

	- SELAGEM UNIFORME E RESISTENTE: GARANTIA DE PROTEÇÃO SEGURA PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, GÁS OU ÓXIDO DE ETILENO.				

Fernandópolis-SP, 25 de setembro de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2025
PROCESSO Nº 138/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**
ASSINATURA: 24/09/2026
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 16/2026 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento)

Item do TR	Fornecedor: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ: 14.308.899/0001-19, R. Tereza De Souza, 86 - Conjunto Residencial Doutor Alberto Joao Zortea, Londrina - PR, CEP: 86042-390, Telefone: 43 3066-3125, Email: licitacao@cirurgicaouroverde.com.br				
	Especificação	**Marca**	**Und.**	**Valor Unitário ($)**	**Valor Reajustado ($)**
40	MACA HOSPITALAR TUBULAR PARA ULTRASSOM COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL COM SUPORTE DE PAPEL MACA HOSPITALAR TUBULAR ULTRASSOM COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL - COM SUPORTE DE PAPEL A MACA HOSPITALAR TUBULAR PARA ULTRASSOM COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR REFORÇADO, ENCOSTO COM 5 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO E SUPORTE DE PAPEL INTEGRADO. ESTOFAMENTO CONTA COM BASE EM MDF DE 15 MM, ESPUMA D-28 E REVESTIMENTO EM CORINO, RESISTENTE E FÁCIL DE LIMPAR. SUPORTA ATÉ 250 KG DE CARGA ESTÁTICA E MEDE 180 X 60 X 60 CM (C X L X A), COM PESO DE 33,05 KG	PRÓPRIA	UND	500,00	519,92

Fernandópolis-SP, 25 de setembro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2025
PROCESSO Nº 138/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA:**CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA.**
ASSINATURA: 24/09/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 15/2026 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento)

Item do TR	Fornecedor: CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA. CNPJ: 08.580.826/0001-89, Av. Severino Meirelles, 1656 S R D Jpa 120 - Centro, Santa Rita Do Passa Quatro - SP, Cep: 13670-000, Telefone: (19) 3582 9797, Email: vendas@deciocamargo.com.br/licitacao@deciocamargo.com.br				
	Especificação	**Marca**	**Und.**	**Valor Unitário ($)**	**Valor Reajustado ($)**
20	CAPELA FLUXO LAMINAR CAPELA FLUXO LAMINAR MATERIAL BASE: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: CLASSE II A1, HEPA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EFICIÊNCIA 99,99%, PARTÍCULAS 0,3 MICRON CAPELA DE FLUXO LAMINAR COM 100% DE RENOVAÇÃO DE AR ATRAVÉS DE FILTRO (HEPA) PARA O EXTERIOR. ILUMINAÇÃO INTERNA COM LÂMPADA FLUORESCENTE/GERMICIDA, TOMADA INTERNA, OLIVA PARA GÁS, PORTA FRONTAL E AS LATERAIS EM VIDRO, DUTO EM PVC E MOTOR DE EXAUSTÃO EXTERNO.	IDEOXIMA	UND	29.900,00	31.091,01

Fernandópolis-SP, 24 de setembro de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2025
PROCESSO Nº 138/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **EVEN COMERCIAL LTDA**
ASSINATURA: 25/09/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 22/2026 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento).

Item do TR	Fornecedor: EVEN COMERCIAL LTDA CNPJ nº 53.568.001/0001-01, R. Itatiaia, Nº 845, Bairro: Portão, Curitiba/PR, CEP 81070-100, (41) 3300-0670, Email: licitacao@evencomercial.com.br				
	Especificação	**Marca**	**Und.**	**Valor Unitário ($)**	**Valor Reajustado ($)**
24	CENTRÍFUGA PARA O LABORATÓRIO 20 TUBOS - ZOONOSES CENTRÍFUGA PARA O LABORATÓRIO 20 TUBOS - ZOONOSES PARA SEPARAÇÃO DE LÍQUIDOS EM GERAL COMO, SORO E PLASMA LIVRE DE HEMÁCIAS, SEDIMENTAÇÃO DE SORO, URINA, SECREÇÕES E OUTROS, SEPARAÇÃO DE IMPUREZAS SÓLIDAS E LÍQUIDAS. MATERIAL: CHAPA DE AÇO, PINTURA EM EPÓXI. TENSÃO: 110 V VOLUME CÂMARA: CAPACIDADE DE 20 TUBOS DE 5 A 15 ML, COMPORTA TUBOS DE URINA COM TAMPA DE 5 A 15 ML. COMPOSIÇÃO: ROTOR ANGULAR DE 45º; CONTROLE DE VELOCIDADE AJUSTÁVEL DE 500 À 3.400 RPM; TIMER DIGITAL AJUSTÁVEL; TACÔMETRO ANALÓGICO; MOTOR DE INDUÇÃO DE LONGA DURABILIDADE; SISTEMA DE SEGURANÇA.	DAIKI	UND	4.750,00	4.939,21
25	CENTRÍFUGA COM 32 TUBOS CENTRÍFUGA TIPO: PARA TUBOS AJUSTE: DIGITAL, ICROPROCESSADA VOLUME: ATÉ 100 ML. CAPACIDADE: ATÉ 32 UNIDADES. ROTAÇÃO: ATÉ 6000 RPM TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 40 °C TEMPORIZAÇÃO: TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN ADICIONAL: SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO	ANCO	UND	5.800,00	6.031,03

	COMPONENTES: C/ ADAPTADORES TUBOS 5, 10, 15, 50 ML EQUIPAMENTO DE BANCADA, TOTALMENTE AUTOMATIZADO, CARREGAMENTO CONTÍNUO COM ACESSO RANDÔMICO DOS TUBOS DE AMOSTRAS. ADICIONAIS: ROTAÇÃO PROGRAMÁVEL ATÉ 5.000 RPM, CAPACIDADE ATÉ 32 TUBOS DE 10 ML PERMITINDO. A UTILIZAÇÃO DE OUTROS PORTA TUBOS (5X15 ML/ 7X5ML/ 1X50ML, 1X100ML), TEMPORIZAÇÃO ATÉ 99 MINUTOS, SENSOR DE TAMPA E TRAVA DE TAMPA MECÂNICA PARA FECHAMENTO, SISTEMA DE PARADA, SENSOR DE DESBALANCEAMENTO TENSÃO: BIVOLT COM CHAVE SELETORA.				

Fernandópolis-SP, 28 de setembro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2025
PROCESSO Nº 138/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA**
ASSINATURA: 24/09/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 19/2026 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento)

Item do TR	Fornecedor: DIOGO EMANUEL KUHN & CIA. LTDA CNPJ: 36.374.350/0001-65, R. Conceição, 1872 Fundos - Centro, Palmeira - PR, CEP: 84130-000, Telefone: (42) 3252-3627, Email: licitacao.diogopecas@gmail.com/diogopecaseimplementos@gmail.com				
	Especificação	**Marca**	**Und.**	**Valor Unitário ($)**	**Valor Reajustado ($)**
26	COMPRESSOR ODONTOLOGICO MOTOCOMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO ATENDE DOIS CONSULTÓRIOS OU MAIS COM EQUIPO COMPLETO E SUGADOR PARA FACILITAR O TRABALHO E ATENDIMENTO NO DIA A DIA, POSSUI BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE DO AR. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: :: CÓDIGO: 22493 :: TENSÃO: 110V :: DESLOCAMENTO TEÓRICO: 283 L/MIN – 10 PCM :: PRESSÃO MÁXIMA: 120 PSI – 8,3 BAR :: RESERVATÓRIO: 100L :: TEMPO DE ENCHIMENTO: 3 MINUTOS E 32 SEGUNDOS :: Nº DE CILINDROS: 2 :: Nº DE ESTÁGIOS: 1 :: RPM DO BLOCO: 1740 :: MOTOR ELÉTRICO: 2 HP – 4P :: PESO DO CABEÇOTE: 15 KG GARANTIA DE DOZE MESES. APRESENTAR CATÁLOGO. (SUGESTÃO CHIAPERINNI)	CHIAPERINI	UND	4.219,00	4.387,06

Fernandópolis-SP, 25 de setembro de 2026.
ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2025
PROCESSO Nº 138/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**
ASSINATURA: 24/09/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 14/2026 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento)

Item do TR	Fornecedor: C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 24.864.422/0001-73, Av. Duque de Caxias, 185 Térreo B - centro, Lunardelli - PR, CEP: 86935-000, Telefone: (43) 3478-1781, Email: parana.med@hotmail.com				
	Especificação	**Marca**	**Und.**	**Valor Unitário ($)**	**Valor Total ($)**
15	CADEIRA DE RODAS OBESO - 200KG. • CONSTRUÍDA EM LIGA ALUMÍNIO AERONÁUTICO TEMPERADO; • ROLAMENTOS BLINDADOS NAS QUATRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; • EIXOS DE AÇO REFORÇADO; • PINTURA EPÓXI; • ESTOFAMENTO 100% CAPOTA IMPERMEÁVEL E ACOLCHOADO; • ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO COM ENCOSTO REBATÍVEL; • RODAS TRASEIRAS DE 24” INFLÁVEIS, RAIADAS; • RODAS DIANTEIRAS DE 6” MACIÇAS, COM GARFO DE ALUMÍNIO; • ARO DE IMPULSO EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI; • SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA “QUICK RELEASE” NAS QUATRO RODAS; • FREIOS BILATERAIS; • PROTETOR DE RAIOS; • APOIO DE BRAÇOS REMOVÍVEIS; • PROTETOR DE ROUPAS INCORPORADO AO APOIO DE BRAÇOS; • APOIO DE PÉS REBATÍVEL REGULÁVEL NA ALTURA; • FAIXA DE PANTURRILHA; • PLACA DE FIXAÇÃO DAS RODAS TRASEIRAS COM 06 FUROS QUE PERMITEM A REGULAGEM DE ALTURA, MUDANÇA DO ÂNGULO DO ASSENTO E ANTERIORIZAÇÃO OU POSTERIORIZAÇÃO DAS MESMAS; • CAPACIDADE DE PESO DE 200KG.	PROLIFE	UND	1.707,00	1.774,99
30	DETECTOR FETAL PORTÁTIL - SONAR DIGITAL DETECTOR FETAL PORTÁTIL - SONAR DIGITAL CARACTERÍSTICAS:TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE. COMPACTO, LEVE E DE FACIL OPERAÇÃO. ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR.	VCOMIN	UND	319,00	371,71

	ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR OU COMPUTADOR. BOTÃO LIGA-DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LCD ILUMINADO (BACKLIGHT). 2 MODOS DE VISUALIZAÇÃO DA FCF - FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL: NUMÉRICA E GRÁFICA (CURVA FCF). ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. INDICADOR DE BATERIA FUNCIONAMENTO COM PILHAS ALCALINAS AA (ACOMPANHA O PRODUTO). GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA (INCLUSO) FREQÜÊNCIA ULTRA-SOM: 2 MHZ INTENSIDADE DE ULTRA-SOM: <10MW/CM2 EXIBIÇÃO: 45MM × 25 MM (VISOR LCD MONOCROMÁTICO COM LUZ DE FUNDO AZUL). FCF FAIXA DE MEDIÇÃO: 50 240BPM. RESOLUÇÃO DA FCF: 1BPM PRECISÃO FCF: ± 1 BPM CONSUMO DE ENERGIA:DIMENSÕES MÍNIMAS: 135 MILÍMETROS × 95 MILÍMETROS × 35 MILÍMETROS SONDA 2 MHZ (TRANSDUTOR) 2 PILHAS AA ALCALINAS MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS CERTIFICADO DE QUALIDADE E CERTIFICADO DE GARANTIA.				
44	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR 1600X MICROSCÓPIO TIPO DE ANÁLISE: ÓTICO TIPO: BINOCULAR AUMENTO: OBJETIVAS ATÉ 100X, ZOOM ATÉ 1600X COMPONENTES: ILUMINAÇÃO EM LED ADICIONAL: INCLINAÇÃO ATÉ 45°, ROTAÇÃO DE 360°	MEIKI	UND	1.580,00	1.642,94

Fernandópolis-SP, 25 de setembro de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2025
PROCESSO Nº 138/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA**
ASSINATURA: 24/09/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar a Ata de Registro de Preços nº 17/2026 de acordo com o índice INPC/IBGE, em 3,983300% (três inteiros e noventa e oito mil trezentos e trinta milionésimos por cento)

Item do TR	**Fornecedor: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA** CNPJ: 14.308.899/0001-19, R. Tereza De Souza, 86 - Conjunto Residencial Doutor Alberto Joao Zortea, Londrina - PR, CEP: 86042-390, Telefone: 43 3066-3125, Email: licitacao@cirurgicaouroverde.com.br				
	Especificação	**Marca**	**Und.**	**Valor atual**	**Valor Reajustado**
4	AUTOCLAVE DIGITAL 30 LITROS ZOONOSES Autoclave Material: Aço Inox Tipo*: Vertical Modelo: Gravitacional Operação: Manual Volume Câmara: Cerca De 30 L Composição: Manômetro, Chave Temperatura Outros Componentes: 1 Cesto Com painel digital	VOLAREMED	UND	5.150,00	5.355,14
13	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA CADEIRA 3 Posições de trabalho programáveis Volta zero automático Cabeceira articulada Braço fixo Pedal Joystick móvel Caixa de conexões incorporada com mangueiras embutidas Estofamento Soft Laminado Posição de emergência (-5º do encosto) Articulação do assento e encosto na linha do acetábulo Dois motores Bosch, isento de óleo EQUIPO com até 5 terminais Acoplado Braço biarticulado com travamento mecânico 1 seringa tríplice 1 terminal para alta rotação Borden 1 terminal para baixa rotação Borden sem refrigeração por spray	OLSEN SPRINT	UND	23.997,99	24.953,90

	Pedal progressivo para acionamento das pontas Bandeja única em inox Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos Sistema antirrefluxo, válvula antirretração REFLETOR Refletor Evolution LED Plus Intensidade de 8.000 a 30.000 Lux On/Off na base da cadeira Puxador bilateral Espelho multifacetado com proteção frontal transparente de policarbonato GUSPIDEIRA Com até 3 terminais Rebatível em 90° 1 sugador Venturi com Ø6,5mm para cânula descartável Acionamento da água da cuba no pedal com timer Cuba branca em polímero removível COMPOSTO POR MOCHO (SUGESTÃO OLSEN)				

Fernandópolis-SP, 25 de setembro de 2026.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gerente

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 24/09/2026 Hora: 08:52

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
26N43004404	RVP9F17	08/09/2026	5002-0
26N43004405	FQW5D03	08/09/2026	5002-0
26N43004406	BES0D66	08/09/2026	5002-0
26N43004407	PXQ0I30	08/09/2026	5002-0
26N43004408	UEB9C98	08/09/2026	5002-0
26N43004409	FZJ4122	08/09/2026	5002-0
26N43004410	POE1D78	10/09/2026	5002-0
26N43004411	TCX1H15	10/09/2026	5002-0
26N43004412	CVI2A30	10/09/2026	5002-0
26N43004413	EJU7E23	10/09/2026	5002-0
Z0000601991	ESA0A14	27/08/2026	5541-2
Z0000601898	FLV3C01	27/08/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 24/09/2026 Hora: 09:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000008933	SWA9J69	07/09/2026	6050-1
T0000008934	SWA9J69	07/09/2026	6050-1
T0000008935	SHO9J46	09/09/2026	6050-1
T0000008936	LBW1089	09/09/2026	7358-0
T0000008937	LBW1089	09/09/2026	5185-1
T0000008938	FTD1G91	09/09/2026	7633-1
T0000008939	TKP2E23	09/09/2026	7633-1
T0000008940	EVL6741	12/09/2026	6653-2
T0000008941	FYF0F97	12/09/2026	7633-2
T0000008942	UEH7A00	12/09/2026	5541-4
T0000008943	EYS2330	12/09/2026	5541-4
T0000008944	OOG3438	12/09/2026	5541-4
T0000008945	FJL9J44	12/09/2026	5541-4
T0000008946	DKA3E71	12/09/2026	5541-4
T0000008947	FPP1B86	12/09/2026	5541-4
T0000008948	GEX6C70	12/09/2026	5541-4
T0000008949	HSA4470	12/09/2026	5541-4
T0000008950	HES5A15	12/09/2026	5541-4
T0000008951	GEK3439	12/09/2026	7684-2
T0000012810	GHY0B98	11/09/2026	7633-2
T0000012811	BLM7401	11/09/2026	7633-2
T0000012812	ENJ4H19	11/09/2026	7633-2
T0000012813	ESJ5C76	11/09/2026	6050-2
T0000012814	ESJ5C76	11/09/2026	6670-0
T0000012815	ESJ5C76	11/09/2026	7684-2
T0000012816	ESJ5C76	11/09/2026	6653-2
T0000012817	UDW1D69	12/09/2026	5274-2
T0000012818	UDW1D69	12/09/2026	7684-2
T0000012819	UDW1D69	12/09/2026	5843-3
T0000013745	EKI3104	07/09/2026	5720-0
T0000013746	QAC4G17	09/09/2026	6653-2
T0000013747	QAC4G17	09/09/2026	7684-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 24/09/2026 Hora: 09:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000013748	QAC4G17	09/09/2026	6670-0
T0000013749	QAC4G17	09/09/2026	6599-2
T0000013750	MCV1G43	09/09/2026	6653-2
T0000013751	MCV1G43	09/09/2026	7684-2
T0000013753	DUE2D93	11/09/2026	5568-0
T0000013754	EYW5194	11/09/2026	5568-0
T0000013755	OAN3B99	11/09/2026	5568-0
T0000013756	RTG1F77	11/09/2026	5568-0
T0000013757	EOI5C69	11/09/2026	5568-0
T0000013758	EOI5C69	11/09/2026	5215-2
T0000013759	HAF7406	11/09/2026	6653-2
T0000013760	HAF7406	11/09/2026	7684-2
T0000013761	DCT5345	11/09/2026	6653-2
T0000013762	UDZ3E30	11/09/2026	6653-2
T0000013763	UDZ3E30	11/09/2026	5215-2
T0000013764	NRR5013	11/09/2026	6653-2
T0000013765	NRR5013	11/09/2026	7684-2
T0000013766	FQP7G59	11/09/2026	6653-2
T0000013767	DYI4185	11/09/2026	7633-2
T0000013768	GCD2738	11/09/2026	5215-2
T0000013769	GCD2738	11/09/2026	7684-2
T0000014238	FIQ2018	07/09/2026	5398-0
T0000014239	JQE6D77	10/09/2026	6041-2
T0000014240	AWL7E74	10/09/2026	7366-2
T0000014241	BLM5713	10/09/2026	7366-2
T0000015298	TKH3D19	07/09/2026	5452-5
T0000015299	ENC2I88	07/09/2026	5452-5
T0000015300	EHU0A13	07/09/2026	5452-5
T0000015301	OOT7G02	07/09/2026	5452-5
T0000015302	RUT9B10	07/09/2026	5452-5
T0000015303	SIP6J86	07/09/2026	5452-5
T0000015304	GDO7G94	11/09/2026	7625-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 24/09/2026 Hora: 09:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000015305	BGU8H10	11/09/2026	7625-2
T0000015306	QUY0D96	11/09/2026	7625-2
T0000015307	CFS8A86	11/09/2026	7625-2
T0000015308	FYV6C43	11/09/2026	7625-2
T0000015309	FBU5740	11/09/2026	7625-2
T0000015310	AKB1B54	11/09/2026	7625-1
T0000015311	EWP1G32	12/09/2026	5541-4
T0000015312	PUK0488	12/09/2026	5541-4
T0000015313	EYS2330	12/09/2026	5541-4
T0000015314	FXE8C72	12/09/2026	5541-4
T0000015315	UFV1E88	12/09/2026	5541-4
T0000015316	SEZ8H05	12/09/2026	5541-2
T0000015317	EYN6B70	12/09/2026	5541-4
T0000015318	DXB3F44	12/09/2026	5568-0
T0000015319	FHW6D59	12/09/2026	5568-0
T0000015320	FGJ7E33	12/09/2026	5568-0
T0000015321	BLM3E09	12/09/2026	5568-0
T0000015322	FFQ0038	12/09/2026	5568-0
T0000015323	JFU0H51	12/09/2026	5568-0
T0000015324	FQE4H12	13/09/2026	5452-5
T0000015325	UPI8F68	13/09/2026	5452-5
T0000016206	HKQ3184	12/09/2026	5541-4
T0000016207	OOG3438	12/09/2026	5541-4
T0000016208	EYS2330	12/09/2026	5541-4
T0000016209	STT6B07	12/09/2026	5541-4
T0000016210	GDG8A52	12/09/2026	5452-5
T0000016211	RIV5C69	12/09/2026	5452-5
T0000016212	RUM8H82	12/09/2026	5452-5
T0000016213	JYK3316	12/09/2026	5452-5
T0000016214	CQJ1842	12/09/2026	5452-5
T0000016215	DUT8C28	12/09/2026	5452-5
T0000016216	BZD2I24	12/09/2026	5452-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 24/09/2026 Hora: 09:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000016217	BSH2477	12/09/2026	5045-0
T0000016218	DEF7712	13/09/2026	6050-1
T0000016219	DJG9059	13/09/2026	5452-2
T0000016220	EPR8746	13/09/2026	5452-5
T0000016221	FWB7J40	13/09/2026	5452-5
T0000016222	CXJ4C97	13/09/2026	5452-5
T0000016223	ESA6386	13/09/2026	5452-5
T0000016224	FCC8470	13/09/2026	5452-5
T0000016225	BUF5783	13/09/2026	5452-5
T0000016226	MMM3234	13/09/2026	5452-5
T0000016227	DRK1447	13/09/2026	5452-5
T0000017184	EEK9D40	03/09/2026	7366-2
T0000017185	UAB8J47	10/09/2026	6041-2
T0000017186	EVY0342	11/09/2026	6530-0
T0000017187	EHA5740	12/09/2026	5738-0
T0000017188	EHA5740	12/09/2026	7684-2
T0000017189	EHA5740	12/09/2026	6653-2
T0000017190	BWW1A72	12/09/2026	5274-1
T0000017191	BWW1A72	12/09/2026	6599-2
T0000017192	BWW1A72	12/09/2026	5215-2
T0000018021	SWG2D80	08/09/2026	5592-0
T0000018022	SUP6I62	08/09/2026	5592-0
T0000018023	NRU8D70	08/09/2026	5452-5
T0000018024	RAT3C03	08/09/2026	5452-5
T0000019054	EYS5I57	08/09/2026	5460-0
T0000019055	HSK7D41	08/09/2026	5215-2
T0000019056	DAV6C14	08/09/2026	6530-0
T0000019057	ESX3H19	08/09/2026	5010-0
T0000019058	ESX3H19	08/09/2026	5118-0
T0000019059	ESX3H19	08/09/2026	5193-0
T0000019060	DGX6482	09/09/2026	5460-0
T0000019061	EHF4346	10/09/2026	5738-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 24/09/2026 Hora: 09:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000019062	DTN9B53	10/09/2026	7684-2
T0000019063	DTN9B53	10/09/2026	7340-0
T0000019064	DTN9B53	10/09/2026	6670-0
T0000019065	DTN9B53	10/09/2026	5118-0
T0000019066	DTN9B53	10/09/2026	6645-0
T0000019067	EQF0D59	10/09/2026	5541-4
T0000019068	CVL0717	10/09/2026	5541-4
T0000019069	DHT8H67	10/09/2026	5541-4
T0000019070	CWP0242	10/09/2026	7633-2
T0000019071	RVU3D56	10/09/2026	7633-2
T0000019072	ICV2F85	10/09/2026	7633-2
T0000019073	DKJ4F64	10/09/2026	7684-2
T0000019074	FZF3D92	10/09/2026	6670-0
T0000019075	EGE3H58	10/09/2026	6530-0
T0000019076	QQJ6E81	13/09/2026	5380-0
T0000019077	AUG7I90	13/09/2026	5193-0
T0000020030	GCV8A16	08/09/2026	7366-2
T0000020031	EDK5J87	10/09/2026	5452-5
T0000020032	EDK5J87	10/09/2026	6599-2
T0000020033	EEJ4B63	10/09/2026	5452-5
T0000020034	CYU8J13	10/09/2026	5452-5
T0000020035	CYU8J13	10/09/2026	6599-2
T0000020036	CIJ6I10	11/09/2026	5991-0
T0000020037	CIJ6I10	11/09/2026	6610-2
T0000020038	EWB4622	11/09/2026	5487-0
T0000020039	FVK7A90	11/09/2026	5991-0
Z0000601892	BLM8C77	27/08/2026	5541-2
Z0000601893	CTO5A58	27/08/2026	5541-2
Z0000601894	DWS8A73	27/08/2026	5541-2
Z0000601895	DFW6I92	27/08/2026	5541-2
Z0000601896	GOW7725	27/08/2026	5541-2
Z0000601897	GGE6A17	27/08/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 24/09/2026 Hora: 09:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000601899	HFE2I37	27/08/2026	5541-2
Z0000601900	NIB5I42	27/08/2026	5541-2
Z0000601901	FMQ9A75	28/08/2026	5541-2
Z0000601902	RUG9C17	28/08/2026	5541-2
Z0000601903	FQW3J45	28/08/2026	5541-2
Z0000601904	OAR1E48	28/08/2026	5541-2
Z0000601905	TLM2I37	28/08/2026	5541-2
Z0000601906	FXM3E90	28/08/2026	5541-2
Z0000601907	FUU8D15	28/08/2026	5541-2
Z0000601908	UFX6F10	28/08/2026	5541-2
Z0000601909	SVO0I90	28/08/2026	5541-2
Z0000601910	PSC3B25	28/08/2026	5541-2
Z0000601911	AOU3H63	29/08/2026	5541-2
Z0000601912	BTQ4B39	29/08/2026	5541-2
Z0000601913	DKP7B81	29/08/2026	5541-2
Z0000601914	BCB1151	29/08/2026	5541-2
Z0000601915	OMB1G43	29/08/2026	5541-2
Z0000601916	UEL4I43	29/08/2026	5541-2
Z0000601917	EAS7A09	29/08/2026	5541-2
Z0000601918	KYH0C16	29/08/2026	5541-2
Z0000601919	ETV9J65	29/08/2026	5541-2
Z0000601920	OQN1J73	29/08/2026	5541-2
Z0000601921	DWG8851	31/08/2026	5541-2
Z0000601922	HKQ5F32	31/08/2026	5541-2
Z0000601923	EVW0B66	31/08/2026	5541-2
Z0000601924	HDB4B84	31/08/2026	5541-2
Z0000601925	RCQ0B20	31/08/2026	5541-2
Z0000601926	NRL0H38	31/08/2026	5541-2
Z0000601927	FJI3A52	31/08/2026	5541-2
Z0000601928	DQP7G39	31/08/2026	5541-2
Z0000601929	FEG6I35	31/08/2026	5541-2
Z0000601930	EIG0A94	31/08/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 24/09/2026 Hora: 09:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0007

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000601931	DTU5A99	01/09/2026	5541-2
Z0000601932	BTM9B32	01/09/2026	5541-2
Z0000601933	ERG8410	01/09/2026	5541-2
Z0000601934	GCS2A47	01/09/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 24/09/2026 Hora: 09:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
26N43004414	UDF9I71	17/09/2026	5002-0
26N43004415	FBC6F14	17/09/2026	5002-0
26N43004416	FJM0F91	17/09/2026	5002-0
26N43004417	QWU6J51	17/09/2026	5002-0
26N43004418	RAU2E61	17/09/2026	5002-0
26N43004419	PRI5C00	17/09/2026	5002-0
26N43004420	PWH4E47	17/09/2026	5002-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 24/09/2026 Hora: 09:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000008952	NFS9D94	14/09/2026	5568-0
T0000008953	OPV4F45	14/09/2026	5452-5
T0000008954	CZF4140	14/09/2026	5452-5
T0000008955	EIU9D97	14/09/2026	5452-5
T0000008956	SIJ4I35	14/09/2026	5568-0
T0000008957	BFY1I07	14/09/2026	5541-4
T0000008958	GJW7330	14/09/2026	5541-4
T0000008959	ENJ2287	14/09/2026	7625-1
T0000008960	GCK5B15	14/09/2026	5541-4
T0000008962	NJY1518	14/09/2026	5738-0
T0000008963	CXJ4186	17/09/2026	7625-1
T0000008964	FMD4989	17/09/2026	5541-1
T0000008965	GIP7G19	17/09/2026	7633-2
T0000008966	FVD7E32	17/09/2026	7625-2
T0000008967	QWU6J51	17/09/2026	7625-1
T0000008968	GYW6B00	17/09/2026	7633-2
T0000008969	GBF9I56	17/09/2026	5452-2
T0000008970	EHF4073	17/09/2026	6599-2
T0000008971	FUV4F99	18/09/2026	7366-2
T0000008972	GAA4H91	18/09/2026	7366-2
T0000008973	FLX6F85	19/09/2026	5568-0
T0000008974	FGA1B73	19/09/2026	5568-0
T0000008975	ODD5G36	19/09/2026	5568-0
T0000008976	CIK9419	19/09/2026	5452-5
T0000008977	DTB9F98	19/09/2026	5452-5
T0000008978	BTQ2892	19/09/2026	5452-5
T0000008979	DRQ8C30	19/09/2026	5452-5
T0000008980	TIP8F18	20/09/2026	5835-0
T0000008981	TIP8F18	20/09/2026	6637-2
T0000008982	TIP8F18	20/09/2026	5207-0
T0000008983	TIP8F18	20/09/2026	5274-1
T0000008984	TIP8F18	20/09/2026	6050-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 24/09/2026 Hora: 09:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000008985	TIP8F18	20/09/2026	5215-2
T0000008986	ETZ3A62	20/09/2026	5452-2
T0000008987	FBU5J70	20/09/2026	5452-5
T0000008988	HGB1D44	20/09/2026	5452-5
T0000008989	EGF7I19	20/09/2026	5452-5
T0000008990	DMJ4781	20/09/2026	5452-5
T0000008991	TMC8I06	20/09/2026	5452-5
T0000008992	DZX1A97	20/09/2026	5452-5
T0000008993	GZI0B01	20/09/2026	5452-5
T0000008994	OQK7I10	20/09/2026	5452-5
T0000008995	ENE8836	20/09/2026	5452-5
T0000008996	CUK2I20	20/09/2026	5452-5
T0000008997	GXF5E42	20/09/2026	5452-5
T0000008998	GIZ1I11	20/09/2026	5452-5
T0000008999	EDL1660	20/09/2026	5452-5
T0000009000	FDC3H87	20/09/2026	5452-5
T0000009055	LSN3F51	03/09/2026	5819-5
T0000009056	DBM3B42	14/09/2026	5819-5
T0000009057	EZC0C19	14/09/2026	5819-5
T0000009058	SYQ6E35	14/09/2026	5738-0
T0000012820	NYG5H41	14/09/2026	5665-0
T0000012821	FRS2E75	14/09/2026	5738-0
T0000012822	ENH9764	14/09/2026	5380-0
T0000012823	BTO8B95	14/09/2026	5568-0
T0000012824	DPB9371	14/09/2026	5568-0
T0000012825	FXW9C25	15/09/2026	5460-0
T0000012826	CTY0C11	15/09/2026	5738-0
T0000012827	CTY0C11	15/09/2026	6653-2
T0000012828	CTY0C11	15/09/2026	7684-2
T0000012829	CTY0C11	15/09/2026	7714-2
T0000012830	CXH6835	17/09/2026	5738-0
T0000012831	BXR0A51	17/09/2026	6653-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 24/09/2026 Hora: 09:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000012832	BXR0A51	17/09/2026	7684-2
T0000012833	FNH7D09	17/09/2026	5738-0
T0000012834	FNH7D09	17/09/2026	7684-2
T0000012835	FNH7D09	17/09/2026	5843-3
T0000012836	NTA3J86	19/09/2026	5568-0
T0000012837	RNP9J70	19/09/2026	5380-0
T0000012838	BDR1I32	19/09/2026	5568-0
T0000012839	FQK3718	19/09/2026	5592-0
T0000012840	GKD1078	19/09/2026	6653-2
T0000012841	GKD1078	19/09/2026	7684-2
T0000012842	DQU0F43	19/09/2026	6653-2
T0000012843	DQU0F43	19/09/2026	7684-2
T0000012844	FDS2G02	20/09/2026	5843-3
T0000012845	FDS2G02	20/09/2026	6041-2
T0000014242	FKF4398	15/09/2026	6050-1
T0000014243	EZA4E09	15/09/2026	5991-0
T0000014245	EQY1I79	17/09/2026	6050-1
T0000014246	EQY1I79	17/09/2026	5185-1
T0000014247	FUF3H77	19/09/2026	5738-0
T0000014248	DIN9H69	19/09/2026	7633-2
T0000015326	ESV6E44	15/09/2026	5045-0
T0000015327	ESV6E44	15/09/2026	7030-1
T0000015328	DLQ2I43	17/09/2026	6599-2
T0000015329	QAU3D80	17/09/2026	6530-0
T0000015330	DTW0591	18/09/2026	7579-0
T0000016228	QJA9B65	15/09/2026	7625-2
T0000016229	MIS2I25	15/09/2026	7625-2
T0000016230	EBT9G66	15/09/2026	7625-2
T0000016231	FIQ6B96	15/09/2026	7625-2
T0000016232	PWP2581	15/09/2026	7625-2
T0000016233	EJD3D78	16/09/2026	5380-0
T0000016234	SWW8B51	16/09/2026	5380-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 24/09/2026 Hora: 09:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000016235	ENP4397	16/09/2026	7633-2
T0000016236	FKE2E10	16/09/2026	5452-5
T0000016237	AHU3B46	16/09/2026	5487-0
T0000016238	QPG5E18	16/09/2026	6947-3
T0000016239	GDK5D57	16/09/2026	5452-2
T0000016240	GFJ9G89	16/09/2026	7579-0
T0000016241	ESA1793	16/09/2026	7366-2
T0000016242	BZF1C20	16/09/2026	7030-1
T0000016243	BZF1C20	16/09/2026	7366-2
T0000016244	EHY2J27	16/09/2026	7030-1
T0000016245	DDQ0387	19/09/2026	5452-1
T0000016246	FDH8H74	19/09/2026	5452-1
T0000016248	FJO2410	19/09/2026	5541-4
T0000016249	DDN7226	19/09/2026	5541-4
T0000016251	QAU9J61	19/09/2026	5541-4
T0000016252	DAD1854	19/09/2026	5541-4
T0000016253	DIJ1C33	19/09/2026	5541-4
T0000016254	PAO1977	19/09/2026	7625-2
T0000016255	DLP6A67	19/09/2026	5568-0
T0000016256	OGW9677	19/09/2026	5568-0
T0000016257	FIT9C56	19/09/2026	5550-0
T0000016258	TIS0A25	19/09/2026	5550-0
T0000016259	UFD6H91	19/09/2026	5550-0
T0000016260	RUC9H90	19/09/2026	5550-0
T0000016261	CWC9059	19/09/2026	7625-2
T0000016262	ERH3E11	19/09/2026	7625-2
T0000016263	STT1G30	19/09/2026	7625-2
T0000016264	QAF4A48	19/09/2026	7625-2
T0000017193	FDG1H76	18/09/2026	7366-2
T0000017194	QAC4G17	18/09/2026	6670-0
T0000017195	QAC4G17	18/09/2026	6653-2
T0000017197	END3F41	18/09/2026	5541-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 24/09/2026 Hora: 09:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PAÇO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000017198	GEW6I69	18/09/2026	6050-1
T0000017199	GEW6I69	18/09/2026	7684-2
T0000017200	PUT1H21	18/09/2026	7633-2
T0000017201	BWW1084	18/09/2026	7633-2
T0000017202	EDY3E22	18/09/2026	7633-2
T0000017203	ERT6A90	18/09/2026	7633-2
T0000017204	UPH0D96	19/09/2026	5568-0
T0000017205	PLB1B74	19/09/2026	5541-4
T0000017207	DKK9J75	19/09/2026	5541-1
T0000017209	GCT2325	19/09/2026	5622-2
T0000017211	GIM4395	19/09/2026	5541-4
T0000017212	GDE4J14	19/09/2026	5452-2
T0000017213	CMM1787	19/09/2026	5452-6
T0000018025	EPV7D73	18/09/2026	5193-0
T0000018026	DHL4692	18/09/2026	6726-1
T0000018027	DHL4692	18/09/2026	5045-0
T0000018028	DHL4692	18/09/2026	6653-1
T0000018029	GCO7G32	18/09/2026	5738-0
T0000018030	CID1302	18/09/2026	7633-1
T0000018031	PSB0C74	18/09/2026	5452-2
T0000018032	QEL6C58	18/09/2026	5568-0
T0000019078	GDU5389	16/09/2026	7366-2
T0000019079	CVX0789	16/09/2026	7625-1
T0000019080	CIH5H46	16/09/2026	7625-2
T0000019081	TLX3I38	16/09/2026	7366-2
T0000019082	FHB0439	19/09/2026	7633-1
T0000019083	FUL2106	19/09/2026	5380-0
T0000019084	EPR8731	19/09/2026	7633-1
T0000019085	OMP3104	19/09/2026	7633-1
T0000019086	TLA1G58	19/09/2026	7633-2
T0000019087	FWY2552	19/09/2026	5452-5
T0000019088	NPJ3H14	19/09/2026	5452-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 24/09/2026 Hora: 09:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000019089	ECQ1H96	19/09/2026	5738-0
T0000019090	CUH1H75	19/09/2026	5738-0
T0000019091	EWB4147	19/09/2026	7030-1
T0000019092	FIO2F33	20/09/2026	5452-2
T0000019093	TLR6A98	20/09/2026	5452-2
T0000021001	EKW0J60	20/09/2026	5452-5
T0000021002	CPU6537	20/09/2026	5452-5
T0000021003	RKQ2E95	20/09/2026	5452-5
T0000021004	CZF4140	20/09/2026	5452-5
T0000021005	OAC6H52	20/09/2026	5452-5
T0000021006	EAZ3D31	20/09/2026	5452-5
T0000021007	ERN8F20	20/09/2026	5452-5
T0000021008	BHA3H82	20/09/2026	5452-5
Z0000601935	BLR6542	01/09/2026	5541-2
Z0000601936	CRB3C22	01/09/2026	5541-2
Z0000601937	DJR7178	01/09/2026	5541-2
Z0000601938	PHW7D76	01/09/2026	5541-2
Z0000601939	DIY9G57	01/09/2026	5541-2
Z0000601940	FBO6E34	01/09/2026	5541-2
Z0000601941	ECO5E99	02/09/2026	5541-2
Z0000601942	QDW5J29	02/09/2026	5541-2
Z0000601943	DYJ7A17	02/09/2026	5541-2
Z0000601944	AFU3G37	02/09/2026	5541-2
Z0000601945	ERE3B13	02/09/2026	5541-2
Z0000601946	FGX1446	02/09/2026	5541-2
Z0000601947	PIR5092	02/09/2026	5541-2
Z0000601948	EYQ1G10	02/09/2026	5541-2
Z0000601949	FUN8D25	02/09/2026	5541-2
Z0000601950	GIU3H74	02/09/2026	5541-2
Z0000601951	FTL0602	03/09/2026	5541-2
Z0000601952	QNP8B61	03/09/2026	5541-2
Z0000601953	EAO3D27	03/09/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 24/09/2026 Hora: 09:0

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0007

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇAO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
Z0000601954	GCC5E22	03/09/2026	5541-2
Z0000601955	FRI6A63	03/09/2026	5541-2
Z0000601956	TMI2G31	03/09/2026	5541-2
Z0000601957	GFH2880	03/09/2026	5541-2
Z0000601958	FZX7B03	03/09/2026	5541-2
Z0000601959	EYW5G69	03/09/2026	5541-2
Z0000601960	FJH5C34	03/09/2026	5541-2
Z0000601961	EIG2B18	04/09/2026	5541-2
Z0000601962	FXS8D46	04/09/2026	5541-2
Z0000601964	RTU5B48	04/09/2026	5541-2
Z0000601965	EDB4287	04/09/2026	5541-2
Z0000601966	EYA4B13	04/09/2026	5541-2
Z0000601967	GFL8F82	04/09/2026	5541-2
Z0000601968	ERR0B23	04/09/2026	5541-2
Z0000601969	DPS7G73	04/09/2026	5541-2
Z0000601970	BMR8A53	04/09/2026	5541-2
Z0000601971	FIG1580	05/09/2026	5541-2
Z0000601973	OBV9B36	05/09/2026	5541-2
Z0000601974	GGG1G74	05/09/2026	5541-2
Z0000601975	FHA4C68	05/09/2026	5541-2
Z0000601976	CKT8833	08/09/2026	5541-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 24/09/2026 Hora: 09:1

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000001960	HSR2H56	24/07/2026	5010-0	704,32
T0000002890	FNA0281	22/07/2026	7625-2	234,77
T0000002891	DQK6973	22/07/2026	7366-2	104,12
T0000002892	TKI4C45	22/07/2026	7366-2	104,12
T0000002893	URU8E80	22/07/2026	7625-2	234,77
T0000002894	UFW4J48	22/07/2026	5010-0	704,32
T0000002895	EBO4G67	22/07/2026	7366-2	104,12
T0000002896	EWX7G89	25/07/2026	5568-0	156,18
T0000002897	PXG6E79	25/07/2026	5738-0	234,77
T0000002898	EAQ2J93	25/07/2026	6408-0	104,12
T0000002899	DUK2191	25/07/2026	5452-5	156,18
T0000002900	EAO3375	25/07/2026	5568-0	156,18
T0000002901	CMK4092	25/07/2026	5614-4	156,18
T0000002902	DHF7C58	26/07/2026	5452-1	156,18
T0000002903	OBB7E70	26/07/2026	5401-0	156,18
T0000004855	FUF8A90	22/07/2026	5738-0	234,77
T0000004856	FUF8A90	22/07/2026	6726-1	156,18
T0000004857	DTO6405	22/07/2026	5819-1	704,32
T0000004858	FUQ4F44	23/07/2026	5452-1	156,18
T0000004859	CRY1A38	23/07/2026	5010-0	704,32
T0000004860	FJD5A04	23/07/2026	5380-0	104,12
T0000004861	RUZ0G00	25/07/2026	6050-1	234,77
T0000004862	TKS6C80	26/07/2026	5835-0	156,18
T0000004863	TKS6C80	26/07/2026	6041-1	156,18
T0000004864	TKS6C80	26/07/2026	7340-0	104,12
T0000004865	TKS6C80	26/07/2026	7684-2	104,12
T0000004866	TKS6C80	26/07/2026	6050-2	234,77
T0000004867	TKS6C80	26/07/2026	6050-2	234,77
T0000004868	TKS6C80	26/07/2026	5207-0	70,70
T0000004869	FED1D54	26/07/2026	5010-0	704,32
T0000004871	DIJ6233	26/07/2026	5045-0	234,77
T0000004872	DIJ6233	26/07/2026	5096-0	234,77
T0000004873	DLQ2528	26/07/2026	6645-0	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 24/09/2026 Hora: 09:1

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000004983	FIM2A96	28/08/2026	5568-0	117,13
T0000008816	DHX7H00	22/07/2026	5452-5	156,18
T0000008818	EOQ8H46	23/07/2026	7340-0	104,12
T0000008820	NFG9647	23/07/2026	7633-2	234,77
T0000008821	BNE2J71	23/07/2026	6769-0	104,12
T0000008822	UQC9H55	24/07/2026	5541-4	156,18
T0000008823	TJN2C46	24/07/2026	7625-1	234,77
T0000008824	FSL6787	24/07/2026	5452-2	156,18
T0000008825	GBZ3C94	24/07/2026	5541-4	156,18
T0000008826	EMH1D83	24/07/2026	5541-4	156,18
T0000008827	EIG1A61	24/07/2026	5541-4	156,18
T0000008828	EZT6I66	24/07/2026	5541-4	156,18
T0000008844	EMN7J44	01/08/2026	6610-2	117,13
T0000008846	EMN7J44	01/08/2026	6637-1	117,13
T0000008859	SPM8C08	05/08/2026	5452-1	117,13
T0000008904	FXU2E26	26/08/2026	5452-1	156,18
T0000012770	EWB4F19	22/07/2026	6653-2	156,18
T0000014186	AKB1B54	22/07/2026	5541-4	156,18
T0000014187	AAH2J00	23/07/2026	5452-5	156,18
T0000014188	DKA2E76	23/07/2026	5452-5	156,18
T0000014189	HRH7E42	23/07/2026	5452-5	156,18
T0000014192	ENJ7D46	23/07/2026	5452-5	156,18
T0000014193	DFQ0G34	23/07/2026	5452-5	156,18
T0000014228	CXH4721	19/08/2026	7633-1	234,77
T0000015173	UDF9I71	22/07/2026	7633-2	234,77
T0000015174	ESG3B54	22/07/2026	6599-2	234,77
T0000015175	SUK9I38	22/07/2026	7340-0	104,12
T0000015176	GES4650	22/07/2026	6769-0	104,12
T0000015177	EWB4308	22/07/2026	6769-0	104,12
T0000015179	RNO8D12	23/07/2026	5452-2	156,18
T0000015180	FBC6F14	23/07/2026	7633-2	234,77
T0000015181	FBE9568	23/07/2026	5738-0	234,77
T0000016075	EHE4E63	22/07/2026	6041-1	156,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 24/09/2026 Hora: 09:1

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000016076	CXH5905	22/07/2026	5452-5	156,18
T0000016077	FJM0F91	22/07/2026	7633-1	234,77
T0000016078	AOA4019	22/07/2026	7633-1	234,77
T0000016079	FQC3D63	22/07/2026	5452-5	156,18
T0000016082	FHF6529	22/07/2026	5452-5	156,18
T0000016083	SUG1H96	22/07/2026	5452-5	156,18
T0000016084	GYW8079	22/07/2026	5452-5	156,18
T0000016086	EPI8968	25/07/2026	5401-0	156,18
T0000016098	DTX8549	01/08/2026	5045-0	234,77
T0000016099	DTX8549	01/08/2026	5142-0	234,77
T0000016100	DTX8549	01/08/2026	7579-0	2.347,76
T0000017032	FPK9115	23/07/2026	7633-1	234,77
T0000017033	DXZ7A17	23/07/2026	6408-0	104,12
T0000017034	URM0B67	23/07/2026	7633-1	234,77
T0000017035	QWU6J51	23/07/2026	5568-0	156,18
T0000017036	CXH4767	23/07/2026	5452-2	156,18
T0000017037	FUG7A90	23/07/2026	5541-4	156,18
T0000017039	BZY4909	23/07/2026	6599-2	234,77
T0000017040	ESD7E93	23/07/2026	6670-0	156,18
T0000017041	CSA0F40	24/07/2026	5541-1	156,18
T0000017042	GBW2J03	24/07/2026	7633-2	234,77
T0000017043	GFB1E12	24/07/2026	7366-2	104,12
T0000017044	BWM9C22	24/07/2026	5452-5	156,18
T0000017045	BBK7A15	24/07/2026	5452-5	156,18
T0000017046	EPR8746	24/07/2026	5452-5	156,18
T0000017047	FHF6H48	24/07/2026	5452-5	156,18
T0000017048	EYS1G43	24/07/2026	5452-5	156,18
T0000017049	ASK7946	24/07/2026	5452-5	156,18
T0000017050	FWH3199	24/07/2026	5452-5	156,18
T0000017051	PYL1027	24/07/2026	5452-5	156,18
T0000017053	NJR2I88	24/07/2026	5525-0	104,12
T0000017054	RAU2E61	25/07/2026	7633-1	234,77
T0000017056	RPU3I85	25/07/2026	7633-1	234,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 24/09/2026 Hora: 09:1

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000017057	ETL8605	25/07/2026	5541-4	156,18
T0000017117	ESP1567	23/08/2026	5452-5	156,18
T0000017158	FID9D48	29/08/2026	6653-2	117,13
T0000017167	FAS3565	30/08/2026	6050-1	234,77
T0000019045	PUE2H92	29/08/2026	5568-0	117,13
Z0000601537	EBX2278	15/07/2026	5541-2	156,18
Z0000601560	FHU5C91	18/07/2026	5541-2	156,18
Z0000601561	EQG2015	18/07/2026	5541-2	156,18
Z0000601562	FXU8340	18/07/2026	5541-2	156,18
Z0000601563	FVD2998	18/07/2026	5541-2	156,18
Z0000601564	CYT9I69	18/07/2026	5541-2	156,18
Z0000601565	FXM3E90	18/07/2026	5541-2	156,18
Z0000601566	ATO0203	18/07/2026	5541-2	156,18
Z0000601567	EVE0686	18/07/2026	5541-2	156,18
Z0000601568	DDL3674	18/07/2026	5541-2	156,18
Z0000601569	EIU0217	18/07/2026	5541-2	156,18
Z0000601570	PRI5C00	20/07/2026	5541-2	156,18
Z0000601571	STF2I11	20/07/2026	5541-2	156,18
Z0000601572	EDN7A19	20/07/2026	5541-2	156,18
Z0000601573	HEB9F09	20/07/2026	5541-2	156,18
Z0000601574	PWH4E47	20/07/2026	5541-2	156,18
Z0000601575	FDJ7H89	20/07/2026	5541-2	156,18
Z0000601577	BSZ9969	20/07/2026	5541-2	156,18
Z0000601578	MWA7A40	20/07/2026	5541-2	156,18
Z0000601579	GAI0G05	20/07/2026	5541-2	156,18
Z0000601580	KQU7H90	21/07/2026	5541-2	156,18
Z0000601581	FRT3I23	21/07/2026	5541-2	156,18
Z0000601582	QAD4H52	21/07/2026	5541-2	156,18
Z0000601583	HDW1005	21/07/2026	5541-2	156,18
Z0000601585	OOK6A30	21/07/2026	5541-2	156,18
Z0000601587	GGG3933	21/07/2026	5541-2	156,18
Z0000601588	BWV4375	21/07/2026	5541-2	156,18
Z0000601589	ETL8E49	21/07/2026	5541-2	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 24/09/2026 Hora: 09:1

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
Z0000601808	FPY3I75	17/08/2026	5541-2	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 24/09/2026 Hora: 09:1

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
26N43004345	SGS5H57	22/07/2026	5002-0	352,16
26N43004346	FHC7G06	23/07/2026	5002-0	469,55
26N43004347	FJU0661	23/07/2026	5002-0	312,36
26N43004348	MDD2123	23/07/2026	5002-0	141,40
26N43004349	ABL4C39	23/07/2026	5002-0	208,25
26N43004350	FBU5733	23/07/2026	5002-0	312,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 24/09/2026 Hora: 09:1

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000002963	SJO2J70	10/08/2026	6050-1	176,08
T0000004950	STW6A00	23/08/2026	5452-5	117,13
T0000008898	USA9J40	22/08/2026	5991-0	176,08
T0000008916	BIC1362	02/09/2026	7633-2	176,08
T0000013708	GAI4I29	22/08/2026	6653-2	156,18
T0000013733	DHL4939	03/09/2026	6769-0	104,12
T0000013734	DHL4939	03/09/2026	7340-0	104,12
T0000013735	DHL4939	03/09/2026	5118-0	704,32
T0000014226	EXU7E42	15/08/2026	7633-1	176,08
T0000015214	QCA2C18	15/08/2026	5452-7	156,18
T0000017058	DRG6I41	27/07/2026	7633-2	176,08
T0000019052	GIF6B65	31/08/2026	6050-1	176,08
Z0000601789	BWD9D06	14/08/2026	5541-2	117,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 24/09/2026 Hora: 09:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000002904	JZJ5E82	27/07/2026	7633-2	234,77
T0000002907	USA3E25	27/07/2026	5819-3	704,32
T0000002908	USA3E25	27/07/2026	5835-0	156,18
T0000002909	USA3E25	27/07/2026	5738-0	234,77
T0000002910	USA3E25	27/07/2026	5738-0	234,77
T0000002911	USA3E25	27/07/2026	7684-2	104,12
T0000002912	USA3E25	27/07/2026	7714-2	104,12
T0000002913	KED8971	28/07/2026	5525-0	104,12
T0000002914	KED8971	28/07/2026	5452-5	156,18
T0000002915	ARD1D33	28/07/2026	7633-2	234,77
T0000002916	EBY3307	28/07/2026	7633-2	234,77
T0000002917	SUC3J73	01/08/2026	7366-2	104,12
T0000002918	GBY4G78	02/08/2026	5452-2	156,18
T0000002920	FCF1E63	03/08/2026	7633-1	234,77
T0000002922	PZD9620	03/08/2026	5452-5	156,18
T0000002923	EYO3803	03/08/2026	5452-5	156,18
T0000002925	EZR2407	03/08/2026	5452-5	156,18
T0000002926	FHB0598	03/08/2026	5452-5	156,18
T0000002927	EBN9706	03/08/2026	5452-5	156,18
T0000002928	BNT9702	03/08/2026	5452-5	156,18
T0000002929	KIW9G46	03/08/2026	5452-5	156,18
T0000004875	OHN5G12	27/07/2026	5452-5	156,18
T0000004876	EZP1052	27/07/2026	5452-5	156,18
T0000004877	RMQ0D54	27/07/2026	5452-5	156,18
T0000004878	DZD1397	27/07/2026	5452-5	156,18
T0000004879	HIJ2786	27/07/2026	5452-5	156,18
T0000004880	DDP3575	27/07/2026	5452-5	156,18
T0000004882	BMN6C92	27/07/2026	5452-5	156,18
T0000004883	EGT3370	27/07/2026	5452-5	156,18
T0000004884	CZJ0C59	28/07/2026	5525-0	104,12
T0000004885	FBY2D24	28/07/2026	5460-0	104,12
T0000004886	EYY2E18	28/07/2026	5541-1	156,18
T0000004887	RNR0A91	28/07/2026	5541-1	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 24/09/2026 Hora: 09:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000004888	CUJ2I41	29/07/2026	7633-2	234,77
T0000004889	UIY4C17	29/07/2026	7633-1	234,77
T0000004890	ARS6094	29/07/2026	7366-2	104,12
T0000004891	BWX0I72	29/07/2026	6610-2	156,18
T0000004892	BWX0I72	29/07/2026	6670-0	156,18
T0000004894	BWX0I72	29/07/2026	7340-0	104,12
T0000004895	BWX0I72	29/07/2026	6637-1	156,18
T0000004896	BWX0I72	29/07/2026	5010-0	704,32
T0000004897	BWX0I72	29/07/2026	5118-0	704,32
T0000004898	UIX6C62	30/07/2026	7633-2	234,77
T0000004899	FGC5G60	30/07/2026	7633-2	234,77
T0000004900	URJ4C27	30/07/2026	7633-2	234,77
T0000004901	EII7E38	30/07/2026	6653-2	156,18
T0000004902	PBD0E11	30/07/2026	7633-2	234,77
T0000004903	EDX7793	30/07/2026	7633-2	234,77
T0000004904	EDX7793	30/07/2026	6599-2	234,77
T0000004907	EOQ7859	30/07/2026	5460-0	104,12
T0000004908	FZY4B35	30/07/2026	5622-1	70,70
T0000004909	QSP5B68	30/07/2026	6025-0	234,77
T0000004910	UEY7B97	30/07/2026	6653-2	117,13
T0000004913	BEK6E17	30/07/2026	6653-2	156,18
T0000004914	JZS7F77	30/07/2026	7633-2	234,77
T0000004916	UBT3G19	30/07/2026	6653-2	156,18
T0000004918	DOR9G23	30/07/2026	6653-2	156,18
T0000004919	DOR9G23	30/07/2026	7684-2	104,12
T0000004920	DOR9G23	30/07/2026	6670-0	156,18
T0000004921	EII7E38	30/07/2026	6599-2	234,77
T0000004924	FUH5463	31/07/2026	5541-4	156,18
T0000004925	TJJ1A40	31/07/2026	5452-5	156,18
T0000004927	EPG5I01	31/07/2026	5452-5	156,18
T0000004929	GGP7H52	31/07/2026	5452-5	156,18
T0000005414	EIA6D41	27/07/2026	7633-2	234,77
T0000008829	DHF5128	28/07/2026	5452-5	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 24/09/2026 Hora: 09:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000008830	STL6I96	28/07/2026	5452-5	156,18
T0000008832	GDO5A82	01/08/2026	5452-1	156,18
T0000008833	FAK9809	01/08/2026	5738-0	234,77
T0000008834	EBN9706	01/08/2026	5452-7	156,18
T0000008835	AWA5F16	01/08/2026	5452-7	156,18
T0000008836	FTA8030	01/08/2026	7625-2	234,77
T0000008837	PVP5691	01/08/2026	7625-2	234,77
T0000008838	DZJ4D37	01/08/2026	7633-2	234,77
T0000008839	STJ9J12	01/08/2026	7633-2	234,77
T0000008840	FWX0E86	01/08/2026	5541-4	156,18
T0000008841	EGE0508	01/08/2026	5541-4	156,18
T0000008842	BWL7B82	01/08/2026	7633-2	234,77
T0000008845	CSJ4I74	01/08/2026	6610-2	156,18
T0000008847	DFM9C86	03/08/2026	5452-5	156,18
T0000008848	DEV3F43	03/08/2026	5452-5	156,18
T0000008849	CMY8J88	03/08/2026	6599-2	234,77
T0000008850	CMY8J88	03/08/2026	6408-0	104,12
T0000008851	SVI1I36	03/08/2026	7340-0	104,12
T0000008852	SVI1I36	03/08/2026	7684-2	104,12
T0000008853	BYR5D84	03/08/2026	5452-1	156,18
T0000008854	GEK3E39	03/08/2026	7340-0	104,12
T0000008855	GEK3E39	03/08/2026	7684-2	104,12
T0000008856	QSO1A59	03/08/2026	7340-0	104,12
T0000008934	SWA9J69	07/09/2026	6050-1	176,08
T0000012771	FIT8735	01/08/2026	6050-1	234,77
T0000012791	DMB5J21	22/08/2026	5819-1	528,24
T0000014194	QSV3I91	28/07/2026	5452-3	156,18
T0000014195	GCG3J99	31/07/2026	7633-2	234,77
T0000014196	TFN7D21	02/08/2026	5541-4	156,18
T0000014197	CVI8G98	02/08/2026	5452-6	156,18
T0000014198	NVY8983	02/08/2026	7340-0	104,12
T0000014199	NVY8983	02/08/2026	7714-2	104,12
T0000015182	PXL4F72	01/08/2026	5541-4	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 24/09/2026 Hora: 09:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000015183	FHF8360	01/08/2026	5541-4	156,18
T0000015184	HFG3F24	01/08/2026	5568-0	156,18
T0000015186	DZK0A31	01/08/2026	7633-2	234,77
T0000015188	SDP4A56	01/08/2026	5541-4	156,18
T0000015190	TJY4B20	01/08/2026	6050-1	234,77
T0000015191	GJF5I36	01/08/2026	7366-2	104,12
T0000015193	FBU5700	01/08/2026	7633-2	234,77
T0000015194	ELG5122	01/08/2026	5193-0	234,77
T0000015195	CZH5919	01/08/2026	7633-2	234,77
T0000015198	CPV5558	03/08/2026	5452-5	156,18
T0000015199	CXC8912	03/08/2026	5452-5	156,18
T0000015200	NRL3J23	03/08/2026	5452-5	156,18
T0000015298	TKH3D19	07/09/2026	5452-5	117,13
T0000016088	SUW4G63	28/07/2026	7366-2	104,12
T0000016089	UDW4E00	30/07/2026	6050-1	234,77
T0000016090	DVV5A94	30/07/2026	7633-1	234,77
T0000016091	FXA3F29	30/07/2026	7633-1	234,77
T0000016092	FBU5G75	30/07/2026	7633-1	234,77
T0000016093	DQN0E32	30/07/2026	7633-1	234,77
T0000016095	FHF6C13	30/07/2026	7633-2	234,77
T0000016096	QSP4E44	31/07/2026	5541-7	156,18
T0000016097	FRP6I95	31/07/2026	5169-1	2.347,76
T0000016103	OMR0543	03/08/2026	7633-2	234,77
T0000016105	URB0C24	03/08/2026	5487-0	156,18
T0000016106	FYC4F05	03/08/2026	7625-1	234,77
T0000016107	URF1G00	03/08/2026	7633-2	234,77
T0000016108	FOT3H07	03/08/2026	7633-2	234,77
T0000016109	FHF6758	03/08/2026	5622-2	70,70
T0000016110	TLS7G10	03/08/2026	5541-4	156,18
T0000016111	DNQ1893	03/08/2026	5541-4	156,18
T0000016112	AMO1E15	03/08/2026	5541-4	156,18
T0000016227	DRK1447	13/09/2026	5452-5	117,13
T0000017052	RTG1D35	24/07/2026	7366-2	104,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 24/09/2026 Hora: 09:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000017061	PWM1B22	31/07/2026	7625-1	234,77
T0000017062	BNE9435	31/07/2026	7625-2	234,77
T0000017063	TLE7D06	31/07/2026	5541-1	156,18
T0000017064	GHG1C35	31/07/2026	7625-1	234,77
T0000017065	STD4H73	31/07/2026	7625-1	234,77
T0000017067	RWC0C40	31/07/2026	7625-2	234,77
T0000017068	FDT6606	31/07/2026	6076-0	234,77
T0000017069	BLQ7293	31/07/2026	6076-0	234,77
T0000017070	STC3D18	31/07/2026	5738-0	234,77
T0000017071	STC3D18	31/07/2026	7684-2	104,12
T0000017072	CND0I50	31/07/2026	5185-1	156,18
T0000017073	DUT8533	31/07/2026	5185-1	156,18
T0000017074	CPN3G54	04/08/2026	5738-0	234,77
T0000017184	EEK9D40	03/09/2026	7366-2	78,09
Z0000601590	CXL3137	22/07/2026	5541-2	117,13
Z0000601919	ETV9J65	29/08/2026	5541-2	117,13
Z0000601927	FJI3A52	31/08/2026	5541-2	156,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05 Data: 24/09/2026 Hora: 09:2

RUA PORTO ALEGRE, 350 - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS/SP

Telefone: (17)3465-0150 Tel.Móvel: Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918 de 2022 e Resolução 991 de 2023 ambas do CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE FERNANDÓPOLIS localizado a RUA PORTO ALEGRE Nº 350 PACO MUNICIPAL - JARDIM SANTA RITA - FERNANDOPOLIS SP, CEP: 15.610-024.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
26N43004351	SJC1G72	28/07/2026	5002-0	208,25
26N43004352	GFH9H62	28/07/2026	5002-0	312,36
26N43004353	FJM0F91	30/07/2026	5002-0	312,36
26N43004354	BTW1D09	30/07/2026	5002-0	312,36
26N43004355	CZF4D54	30/07/2026	5002-0	208,25
26N43004356	TLP6J99	30/07/2026	5002-0	312,36
26N43004357	ETU0F60	30/07/2026	5002-0	208,25
26N43004358	TKD5H55	30/07/2026	5002-0	312,36